



PREFEITURA DE
**FAZENDA
RIO GRANDE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO**

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº200/2021 - Data: de 17
de setembro de 2021.

**PORTARIA Nº 182/2021/SMA
DE 16 DE SETEMBRO DE 2021**

Súmula: "Concede férias aos servidores, do Município de Fazenda Rio Grande, conforme específica".

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto nº 5733 de 02 de junho de 2021, em conformidade com a Lei Complementar nº 60 de 28 de fevereiro de 2013

RESOLVE

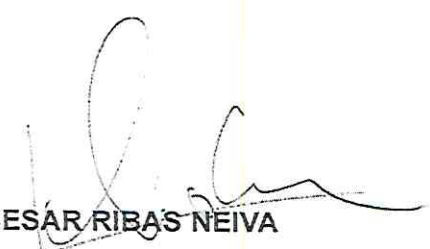
Art. 1º - Conceder férias, conforme Art.108 da Lei Municipal nº. 168/2003 - Estatuto dos Servidores Municipais do Município de Fazenda Rio Grande, aos servidores abaixo relacionados:

PROTOCOLO	MATRÍCULA	NOME	CARGO	PERÍODO	SECRETARIA
45117/2021	350985	DEISI DA ROCHA RODRIGUES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/21 À 22/09/21	SMU
46002/2021	355690	JAQUELINE FRAMKOWICZ COUTINHO	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	13/09/21 À 17/09/21	SMA
45379/2021	355714	ROSILDA DE PAULA MORAES	ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	01/09/21 À 05/09/21	SMA

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Fazenda Rio Grande, 16 de setembro de 2021.


RICARDO LUIZ TORQUATO DE LINHARES
Secretário Municipal de Administração
Decreto 5733/2021


JÚLIO CESAR RIBAS NEIVA
Divisão de Recursos Humanos
Portaria 058/2021